

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aquisição de sementes e insumos para a manutenção do Programa Panela Cheia.

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.31 Sementes, mudas de plantas e insumos.

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.11 Material químico

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã-PA, 15 de outubro de 2024.

Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal